



**PORTARIA N. 799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 30/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 03/01/23, ano XVII edição nº 4.143, pág. 130.

*Alisona*  
Assinatura/Caminhão

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 103º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **GLEICY BRITO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Seção do setor de arquivo geral, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 30 de dezembro de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da CPL, torna pública a Adjudicação e Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para aprofundamento de um poço tubular, de 350 para até 650m, incluindo a sua adequação e licença junto ao órgão ambiental, objetivando atender as necessidades da Comunidade Assentamento 04 de Outubro, Zona Rural de Campo Verde-MT*, à empresa **HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 13.778.371/0001-40, vencedora do certame com o valor de R\$ 273.645,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Campo Verde, 02 de janeiro de 2023. Héliida Hübner - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 103º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 048.251.841-38, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **ASSESSOR**, na **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASPLAN/GAPRE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.+**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo n.00008186/2021 (Carta Convite nº 002/2022).**

Pelo presente Termo, o Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38º, inciso VII e artigo 43, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/1993, acolhendo a decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio, designada através da portaria n. **065/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica (fls. 249 -251), emitido em 30 de dezembro de 2022, assinado pela Dra. Francieli Britzius, Superintendente (SULEGAOT) e, considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, e ainda, considerando a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, conforme declaração de que não houve recursos apresentados (fls.247).

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação do processo administrativo nº **00008186/2021**, realizado na modalidade de **Carta Convite nº 002/2022** e que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de brinquedos para distribuição gratuita, para crianças com idades entre 0 a 11 anos em comemoração às festividades natalinas do município de Canabrava do Norte – MT, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**II – ADJUDICAR** a empresa: **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 14.805.780/0001-51 Endereço: Rua Jacinto Leão da Silva, 1464, Vila Ceara, Aragarças - GO, CEP: 76.240-000; Valor: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) III – DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de dezembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS** Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 103º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **GLEICY BRITO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Seção do setor de arquivo geral, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 30 de dezembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal